CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL 06
SERVIDOR 2020
MAT.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO N.º 675/2013

AUTOR DO PROJETO – VEREADOR ALEMÃO

RELATOR: VEREADOR ALFREDO MANGUEIRA

EMENTA: "Indica ao Exmo. Senhor Prefeito, a instalação do Posto de Saúde da família no Bairro de Plataforma na Rua dos Tecelões."

PARECER

Não obstante a existência de duas Indicações de construção de creche escola na região, caso venham prestar assistência médica infantil ambulatorial , não impede a tramitação da Indicação em análise, avaliação pelo executivo para implantação do serviço público proposto.

O Projeto atende ao que dispõe o Artigo 197 e suas alterações do Regimento Interno, opinando este Relator PELA APROVAÇÃO do PIN 675/2013.

Sala das Comissões, em 09 de Outubro de 2013.

ALFREDO MANGUEIRA
Relator